



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Doc. Processado: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **005**/2018

Data do Protocolo: 04/07/2018	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Prazo para apreciação: 16/01/2019
----------------------------------	---	--------------------------------------

**Assunto:**

Altera o art. 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a tornar obrigatória a participação do vereador nas "Semanas de Prestação de Contas".



## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Resolução nº 005/2018

Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Assunto: Altera o art. 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a tornar obrigatória a participação do vereador nas "Semanas de Prestação de Contas".

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 16 de janeiro de 2019

Protocolo: 8261, de 4 de julho de 2018

Araraquara, 4 de julho de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo  
Matrícula 24.082



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 03  
PROC. 237/18  
C.M. 18

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /18

Altera o art. 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a tornar obrigatória a participação do vereador nas "Semanas de Prestação de Contas".

Art. 1º O art. 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 351. A participação nas 'Semanas de Prestação de Contas' é obrigatória ao Vereador.

§ 1º Revogado

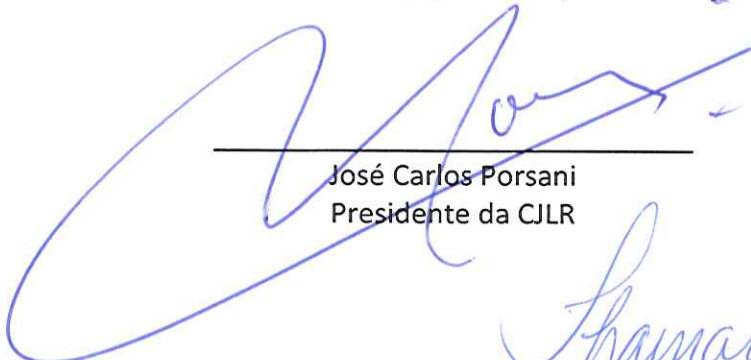
§ 2º Revogado

§ 3º O vereador que não participar das "Semanas de Prestação de Contas" deixará de receber o valor correspondente a 10% (dez por cento) do total do subsídio mensal" (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 29 de junho de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

  
\_\_\_\_\_  
Thainara Faria

11:05 04/07/2018 008261 PROTOCOLO-CMCA MUNICIPAL ARARAQUARA



## JUSTIFICATIVA

Com intuito de promover uma política efetiva e transparente à população do município de Araraquara, o presente projeto de resolução torna obrigatória a prestação de contas anual dos parlamentares durante a legislatura em exercício.

Além da existência de garantias fundamentais previstas na Constituição Federal, as quais resguardam os direitos e deveres da Administração e dos agentes políticos, a previsão de obrigatoriedade na prestação de contas e exibição do trabalho desempenhado pelos mandatos confere ao cidadão araraquarense maior proximidade e entendimento do processo legislativo municipal.

Exigir transparência e publicidade dos processos que compõem a administração municipal significa estabelecer um diálogo mais próximo com a população que cada vez mais deseja ter acesso ao trabalho desempenhado por seus representantes devidamente eleitos somado a qualidade de informações.

Entendemos que é dever do Poder Legislativo local fornecer além de transparência, o retorno efetivo à população sobre o que realmente tem sido feito com o voto de confiança depositado no parlamentar eleito. É importante que a população se aproxime cada vez mais da Câmara Municipal e bem como das atividades desenvolvidas pelo mandato que o representa.

Sendo assim, em respeito aos direitos do cidadão araraquarense e aos princípios previstos constitucionalmente com Vossas Senhorias para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 29 de junho de 2018.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO



\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri



\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

237

/2018

FLS.	05
PROC.	237/18
C.M.	18

Julgado objeto de deliberação.

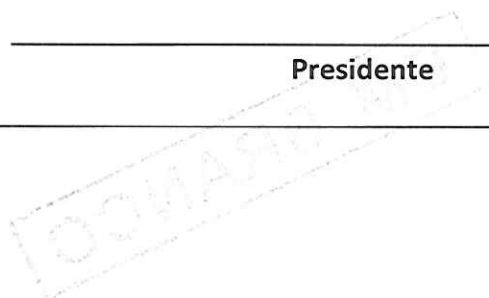
Araraquara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

Às Comissões competentes.

Araraquara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 006  
Proc. 237/2018  
Resp. (Veri)

REQUERIMENTO Número **1008 /2018**

AUTOR: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**DESPACHO:**

**DEFERIDO**

Araraquara, 17 JUL. 2018

**Presidente**

PROCESSO nº 237/2018

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 005/2018

INTERESSADO: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Altera o art. 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a tornar obrigatória a participação do vereador nas "Semanas de Prestação de Contas".

Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos a retirada e conseqüente arquivamento da proposição acima referida.

Araraquara, 17 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria

17:38 17/07/2018 008511 PROTOCOLO-CMCAE1 MUNICIPAL ARARAQUARA

Folha 007  
Proc. 237/2018  
Resp. Caio

**Caio Fellipe Barbosa Rocha**

**De:** Caio Fellipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de julho de 2018 14:20  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Diretoria Legislativa  
**Assunto:** Propositura - Retirada - PR 005/2018

Boa tarde!

Informo que, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução 005/2018 (Altera o art. 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a tornar obrigatória a participação do vereador nas "Semanas de Prestação de Contas".) foi retirado e arquivado a pedido da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, autora da propositura, conforme requerimento anexo.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [caio@camara-arq.sp.gov.br](mailto:caio@camara-arq.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Proc. 237/2018  
Resp. [assinatura]

## DESPACHO

Processo nº 237/2018

Deferida a retirada desta propositura, nos termos do Requerimento nº 1008/2018 apresentado por seu Autor.

Tomadas as medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 18 JUL. 2018

[assinatura]  
Presidente